

LEIA TAMBÉM

Posse da diretoria da ASMP

A posse da atual diretoria da ASMP, ocorrida durante movimentada solenidade realizada no dia 04 de agosto de 2003, no auditório Governador Antônio Carlos Valadares, ainda está guardada na memória de todos os que lá estiveram presentes. No discurso emocionado, o presidente da ASMP, José Rony Silva Almeida, lembrou do firme propósito da diretoria de defender a instituição

■Página 7

Promotores tomam posse

No ano passado, o Ministério Público do Estado de Sergipe empossou 39 promotores. Os novos membros da MP foram aprovados em concurso público realizado no ano de 2002, pela Fundação Carlos Chagas.

■Página 11

Conamp comprova credibilidade do MP

A Associação Nacional dos Membros do Ministério Público divulgou pesquisa encomendada ao Ibope, na qual o Ministério Público (MP) é apontado como a quarta instituição com maior credibilidade junto à população. O Ibope efetuou a pesquisa no período de 7 a 11 de fevereiro deste ano.

■Página 2

V Encontro do Ministério Público é realizado com êxito



A direção da Associação Sergipana do Ministério Público (ASMP) promoveu, em dezembro último, o V Encontro do Ministério Público. O evento, que voltou a ocorrer depois de um espaço de tempo de oito anos, reuniu um grande número de participantes durante os três dias de sua realização. A programação do encontro contou com especialistas do Direito de reconhecimento nacional.

■Página 3

Nova sala da ASMP

Desde o último mês de setembro de 2003, a ASMP conta com uma nova sala. Localizada no 6º andar do Edifício Walter Franco, a sala leva o nome do promotor Valdir de Freitas Dantas (in memoriam).

■Página 13



ASMP comemora 60 anos

A Associação Sergipana do Ministério Público (ASMP) realizou no dia 19 de dezembro de 2003, uma grande festa para comemorar o aniversário de 60 anos de fundação da instituição. O evento, que aconteceu na Associação Atlética Banco do Brasil (AABB), às 22h, reuniu promotores, procuradores, juízes, desembargadores, advogados, defensores públicos, servidores do Ministério Público, entre outros convidados.

■Página 5

Editorial

A Associação Sergipana do Ministério Público (ASMP) quer estreitar ainda mais a comunicação com os seus associados e para tanto resolveu lançar mão de mais uma importante ferramenta, o informativo Tribuna do MP. O jornal chega com o objetivo de mostrar as ações que vêm sendo implementadas pelos promotores e procuradores do Ministério Público, informar a categoria sobre os eventos, projetos e pleitos da associação e ser um poderoso instrumento para o fortalecimento da classe.

Nesta primeira edição, destacamos a realização do V Encontro do Ministério Público, evento que reuniu grande número de participantes no período de 17 a 19 de dezembro de 2003, marcando o retorno da promoção dos encontros estaduais e cumprindo uma das metas de trabalho da atual diretoria, empossada em agosto do mesmo ano.

Outro registro relevante feito no informativo é o da solenidade de posse da nova diretoria da ASMP. O leitor também poderá conferir acontecimentos importantes como a realização da Reunião Extraordinária da Regional Nordeste dos Membros do Ministério Público (Conamp), ocorrida em Aracaju no mês de outubro do ano passado. Foi nesta histórica reunião que o diretor regional à época, João de Deus Duarte Rocha, teve seu nome lançado para a presidência nacional da Conamp.

Além dos assuntos já citados, vários outros temas de igual valor podem ser acompanhados pelos associados da entidade de classe a partir de agora, através da Tribuna do MP, veículo que servirá de interlocutor entre a ASMP, o Ministério Público e a sociedade.

Pesquisa demonstra credibilidade do MP

Em pesquisa realizada no último mês de fevereiro pelo Ibope, o Ministério Público (MP) foi apontado como a quarta instituição com maior credibilidade junto à população. A pesquisa encomendada pela Associação Nacional dos Membros do Ministério Público (Conamp) ao Ibope teve como objetivo conhecer qual é a imagem que o MP possui na sociedade.

O trabalho realizado pelo instituto de pesquisa no período de 7 a 11 de fevereiro deste ano envolveu duas mil entrevistas em 145 municípios das cinco regiões do país, apresentando intervalo de confiança estimado em 95% e margem de erro máxima de 2,2 pontos percentuais para mais ou para menos sobre os resultados encontrados da amostra.

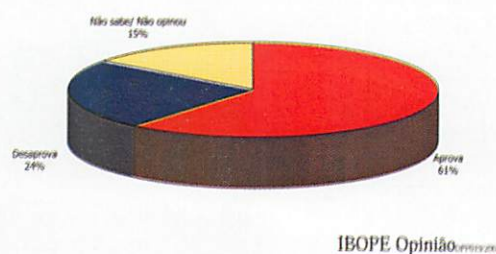
Na pesquisa, o MP aparece como a quarta instituição com maior credibilidade, sendo superada apenas pela igreja Católica, Forças Armadas e Imprensa, que estão tecnicamente empatadas na liderança. O Ibope revela ainda na pesquisa que os Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário são os que desfrutam de menor credibilidade, ficando atrás das igrejas evangélicas, dos advogados e da Polícia.

Os entrevistados informaram durante a consulta que o Ministério Público deve realizar diretamente as investigações criminais. Sessenta e oito por cento das pessoas ouvidas são de opinião que os procuradores e promotores devem investi-

gar todos os crimes, contra o entendimento de apenas 4% que defende a exclusividade da investigação da Polícia.

Na pesquisa, os entrevistados elegeram também áreas prioritárias para a ação do MP. Na consulta, o combate ao crime em geral liderou o ranking, seguido do combate à corrupção; da defesa da infância e juventude, idosos e deficientes; do combate ao trabalho infantil; do combate ao trabalho escravo; da defesa do consumidor; da defesa do meio ambiente; da

APROVAÇÃO DA ATUAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO NOS CASOS EM QUE ELE ATUOU
(Somente para quem ouviu falar sobre pelo menos um caso)



fiscalização dos processos de acidente de trabalho; da fiscalização dos processos de família; e da defesa dos direitos dos indígenas.

A pesquisa demonstrou ainda que a maioria dos entrevistados não só aprova a atuação do Ministério Público, como entende que ela deve ser ampliada. Foi abordada também na pesquisa a polêmica questão da divulgação junto à população dos dados a respeito das investigações ou processos em que o Ministério Público esteja atuando, ficando evidenciado que 78% dos entrevistados são favoráveis a essa divulgação e, portanto, contrários a qualquer tipo de mordacão.

TRIBUNA DO MP

Veículo Informativo da Associação Sergipana do Ministério Público - ASMP
Praça Fausto Cardoso, nº 327, Edif. Walter Franco, 6º andar - Centro, Aracaju (SE) - CEP: 49014-900 - Tel/Fax: (79) 211-4397 - e-mail: asmp@infonet.com.br - www.asmp.com.br

DIRETORIA

PRESIDENTE

José Rony Silva Almeida

1º VICE-PRESIDENTE

Eduardo Barreto d'Ávila Fontes

2º VICE-PRESIDENTE

Félix Carballal Silva

1º SECRETÁRIO

Gilton Feitosa Conceição

2º SECRETÁRIO

Arnaldo Figueiredo Sobral

1º TESOUREIRO

Dejaniro Jonas Filho

2º TESOUREIRO

Sandro Luiz da Costa

RELAÇÕES PÚBLICAS

Gláucia Queiroz de Moraes

CONSELHO FISCAL

Eduardo Lima de Matos

Luís Fausto Dias de Valois Santos

Maria Lilian Mendes Carvalho

SUPLENTE DO CONSELHO FISCAL

Ana Galgane Paes

Manoel Cabral Machado Neto

Orlando Rochadel Moreira

JORNALISTA RESPONSÁVEL

Sueli Carvalho - DRT/553-SE

EDITORAÇÃO ELETRÔNICA

Renato Ferreira

FOTOS

Alfredo Moreira

ACERVO FOTOGRÁFICO

Dejaniro Jonas Filho

IMPRESSÃO

Info Graphic's

Obs: As matérias assinadas são de inteira responsabilidade de seus autores

Encontro do Ministério Público discute temas atuais

Realizado no período de 17 a 19 de dezembro de 2003, o V Encontro do Ministério Público reuniu promotores e procuradores de Justiça de Sergipe e de demais Estados do país, além de autoridades, profissionais e estudantes de Direito e de outras áreas. O evento, que ocorreu sagrado de êxito no Hotel Parque dos Coqueiros e teve como patrocinador a Petrobras, discutiu temas de rele-

vante interesse da sociedade e trouxe para Aracaju palestrantes de renome nacional, a exemplo do juiz do Tribunal de Alçada de Minas Gerais, Alexandre Victor de Carvalho, do promotor de justiça do Rio de Janeiro, Paulo Rangel, da presidenta do Sindicato Nacional dos Auditores Fiscais da Receita Federal (Unafisco), Maria Lúcia Fattorelli Carneiro, do médico e psicoterapeuta, Mário Koziner, do promotor de justiça baiano, Rômulo Andrade Moreira e o professor de Ciências Políticas da UFPE, José Luciano Oliveira. Vale destacar

ainda a participação dos sergipanos que também participaram como palestrantes abrilhantando o evento: procuradora de justiça Maria Isabel Abreu, o promotor Eduardo Lima de Matos, o promotor Or-



Mesa de abertura do V Encontro do Ministério Público



lando Rochadel, o procurador da República Paulo Jacobina e o promotor Carlos Augusto Alcântara Machado.

Os temas em discussão durante o congresso foram os seguintes: "A Investigação Criminal pelo Ministério Público", "Inte-

ligência Emocional e Qualidade Humana", "Responsabilidade Penal da Pessoa Jurídica", "Síndrome da Criança Espancada e Violência contra Criança e o Adolescente", "O Direito das Águas e o Novo Código Civil", "Improbidade Administrativa - Aspectos Relevantes da

Investigação pelo Ministério Público", "Comentários à Lei 10.409/2002 e às novas Súmulas Editadas pelo STF em Matéria Penal e Processual Penal", "O Papel do Ministério Público na Defesa do SUS" e "Lavagem de Capitais - a Investigação pela Receita Federal".

O V Encontro do Ministério Público foi uma proposta de trabalho da atual gestão da Associação Sergipana do Ministério Público (ASMP). O evento foi retomado após uma lacuna de oito anos da sua última realização e numa homenagem ao aniversário de 60 anos da ASMP, que vem ao longo de todo esse



Encerramento do V Encontro do Ministério Público

Continua

período buscando a valorização do trabalho desenvolvido pelos promotores e procuradores de justiça que compõem os quadros da instituição.

Em seu discurso o presidente da Associação, promotor Rony Almeida, lembrou ainda que a realização do V Encontro era fruto de uma parceria da ASMP com a Pro-

curadoria Geral de Justiça. “Gesto que significa a união de propósitos para o fortalecimento do órgão ministerial, assegurada a independência de cada ente”, ressaltou o presidente, que apontou outro dado fundamental para a realização do evento: a participação de outros profissionais, integrantes das chamadas carreiras jurídicas, estudan-

tes e outros segmentos da sociedade.

Para o presidente, eventos desta natureza promovem a qualificação profissional de todos os seus participantes traduzindo-se ainda em mais uma oportunidade para fortalecer o salutar entrelaçamento do Ministério Público com as diversas instituições e setores da sociedade.

Os palestrantes



Paulo Rangel



Mário Koziner



Alexandre Victor



Maria Isabel Abreu



Eduardo Lima de Matos



Orlando Rochadel Moreira



Rômulo Andrade Moreira



Paulo Vasconcelos Jacobina



Maria Lúcia Fattorelli



José Luciano Oliveira



Carlos Augusto Alcântara

Aniversário de 60 anos da ASMP

A Associação Sergipana do Ministério Público (ASMP) comemorou no dia 19 de dezembro de 2003, o aniversário de 60 anos de fundação da entidade. A festa, que aconteceu na Associação Atlética Banco do Brasil (AABB), às 22h, reuniu promotores, procuradores, juízes, desembargadores, advogados, defensores públicos, servidores do Ministério Público, entre outros convidados, contando com a participação de cerca de 600 pessoas. Na oportunidade, foi prestada homenagem aos fundadores da ASMP. A festa foi animada pela banda Los Guarany's, contou com a decoração de Gicelda Costa e a recepção do Buffet Helan.



A festa em comemoração aos 60 anos foi muito prestigiada



Aniversariantes

JANEIRO DIA

Euza Maria Gentil Missano Costa	02
Carlos Augusto A. Machado	06
Cláudia do Amaral Calmon	27
Vírgilio do Vale Viana	28
Luís Alberto Moura Araújo	29
Ana Leila Costa Garcez	31

FEVEREIRO DIA

Marileide Batista de Melo Barreto	09
Paulo Lima de Santana	12
Emerson Oliveira Andrade	14
Maria Zita Pires	14
Renê Antônio Erba	14
Adélia Moreira Pessoa	15
Ricardo Sobral Sousa	19
Carlos Gomes de Carvalho Leite	20
Flamarion D'Ávila Fontes	22
Antônio Cesar Leite de Carvalho	23
Talita Cunegundes F. da Silva	27

MARÇO DIA

Eduardo Barreto D'Ávila Fontes	05
Patricio Ferreira de Farias	07
Aderbal OLiveira	09
Lúcio José Cardoso Barreto Lima	10

Etélio de Carvalho Prado Junior	12
Ademilton de Oliveira Santos	16
Lenilde Nascimento Araújo	19
Maurício Gusmão MaGalhães	20
Carla Rocha Barreto de Lima	22
Maria Cristina da Gama.S.F. Mendonça	23
José Elias Pinho de Oliveira	26
Karla Christiane Cruz Leite	29
José Jorge Santos Mesquita	30
Enid Santos de Oliveira	31

ABRIL DIA

Márcia Mendes Matos	10
Jarbas Adelino S. Junior	10
Ana Paula Souza Viana	10
Ana Galgane Paes	14
Ana Paula Machado C. Meneses	19
Porfírio Martins Félix	21
Ana Cristina Aragão de Carvalho	24
Eduardo Franklin M. de Oliveira	24
Odil Silva Oliveira	29

MAIO DIA

Adriana Ribeiro Oliveira	01
Paulo Vieira Massias	04
Maria Anamira Amado B. Neta	09

José Renato Lima Sampaio	10
Cecília Nogueira Moreira Guimarães	12
João Raimundo Moreira Guimarães	13
Alexandro Sampaio Santana	15
Allana Rachel Monteiro B.S. Costa	16
Marcel Peres de Oliveira	17
Maura Silva de Aquino	19
Jugurta Barreto Lima	20
Gimarcos Evangelista de Alcântara	21
Alonso Gomes Campos Filho	24
Pollianna Mara de Castro Aguiar	24
Luiz Antônio Araújo Mendonça Filho	28
Tatiana Souto Quirino	28
Luiz Valter Ribeiro Rosário	29

JUNHO DIA

Celso Luís Dória Leó	01
Helena Ávila dos Santos Silva	05
Augusto César Lobão Moreira	12
Henrique Ribeiro Cardoso	14
Fábio Pinheiro Silva de Menezes	17
Maria Eugênia da Silva Ribeiro	20
Pedro Victório Daud	20
Walter César Nunes Silva	27
Belarmino Alves dos Anjos Neto	28
Heli Soares Henriques Nascimento	29
Pedro Iroito Dória Leó	29

Corregedoria

Atividades do estágio probatório do concurso 2002

Foto divulgação



Aula proferida para os promotores do estágio probatório

A programação das atividades foi iniciada no dia 14 de abril de 2003, e a primeira etapa será concluída em 14 de abril de 2005. Dentre as atividades realizadas vale ressaltar as seguintes exposições ocorridas de 1º de agosto a 24 de novembro: “Júri”, que teve como expositor o promotor do Tribunal do Júri da capital, Dr. Rogério Ferreira da Silva; “Infância e Adolescência - Infratores”, que teve como expositora a diretora do Núcleo Operacional da Infância e da Adolescência à época, Dra. Euza Maria Gentil Misano Costa; “Juízados Especiais Criminais”, que teve como expositora a diretora da Escola Superior do Ministério Público e promotora de justiça do Tribunal do Júri, Dra. Verônica de Oliveira Lazar Amado; “En-

torpecente e Abuso de Autoridade”, que teve como expositor os promotores de Justiça das Comarcas de Propriá e Aracaju, Alonso Gomes Campos Filho e Félix Carballeda Silva; “Legislação Militar”, que teve a exposição do promotor de justiça da Auditoria Militar, Dr. Odil Silva Oliveira; “Controle Externo da Atividade Policial”, que teve como expositor o promotor de justiça do Tribunal do Júri e à época do Controle Externo da Atividade Policial na Comarca de Aracaju, Dr. Deijaniro Jonas Filho; “Inquérito Civil”, que teve como expositor o promotor de justiça do patrimônio Público, Dr. Eduardo Antônio Seabra; “Meio Am-

biente”, que teve como expositor o promotor de justiça do Meio Ambiente e Urbanização da Comarca de Aracaju, José Rony Silva Almeida; “Consumidor”, que teve como expositora a promotora de justiça do Consumidor na Comarca de Aracaju, Dra. Euza Maria Gentil Missano Costa; e “Ato Infracional e Medidas Preventivas”, que teve como expositora a promotora de justiça da Infância e da Adolescência da 16ª Vara Cível da Comarca de Aracaju, Dra. Maria Lillian Mendes Carvalho.

Visitas de inspeções

A Corregedoria-Geral do Ministério Público realizou em 2003, uma série de visitas de inspeção nas promotorias de justiça do Estado de Sergipe. De acordo com a corregedora-geral do Ministério Público, Maria Creuza Brito de Figueiredo, as visitas têm o objetivo de orientar e fiscalizar as atribuições funcionais e a conduta dos membros do Ministério Público, conforme previsão da Lei Complementar nº 02/90.

Em 2003, no período de 02 de janeiro a 31 de dezembro, foram efetuadas visitas de inspeção nas seguintes comarcas: Umbaúba (dia 23/05), Cristinápolis

(dia 23/05), Cedro de São João (dia 30/05), Pacatuba (dia 30/05), Lagarto (dia 11/06), Carira (dia 18/06), Itabaiana (dia 11/09), São Cristóvão (dia 09/10), Maruim (dia 23/10), Laranjeiras (dia 23/11), Poço Redondo (dia 13/11), Tobias Barreto (dia 27/11), Aracaju: 2ª Promotoria de Justiça Criminal – dia 04/12; 3ª Promotoria de Justiça Criminal – dia 04/12; 2ª Curadoria de Família e Sucessões – dia 11/12; 3ª Curadoria de Família e Sucessões – dia 11/12; 1ª Curadoria da Infância e Adolescência – dia 15/12 e 2ª Curadoria da Infância e Adolescência – dia 15/12.

Ministério Público institui plantão

A Corregedoria-geral do Ministério Público instituiu no último dia 10 de março, através do Ato CGMP nº 02/2004, o plantão no âmbito do Ministério Público do Estado de Sergipe. Com a medida, o trabalho dos promotores de justiça passa a ser realizado em regime de plantão aos sábados, domingos e feriados. Na capital, o horário de funcionamento do plantão será das 7h às 19h, com os trabalhos sendo efetuados por um promotor numa sala reservada para este fim no Fórum Gu-

mercindo Bessa. Já nos municípios do interior do Estado, o trabalho será efetuado por um promotor de justiça que exerça suas atividades em uma das comarcas de cada Circunscrição no período das 07h às 7h do dia seguinte, no fórum sede do Plantão.

O objetivo do Plantão é disciplinar o serviço nos dias em que não houver expediente regular e assegurar a tomada de medidas de caráter urgente destinadas a evitar a violação dos direitos do cidadão.

Mutirão agiliza análise de processos na Comarca de Socorro

A Corregedoria-Geral do Ministério Público realizou nos meses de outubro, novembro e dezembro de 2003, um mutirão na Promotoria Criminal da Comarca de Nossa Senhora do Socorro. O objetivo do mutirão foi regularizar a situação processual na promotoria. Na época havia um total de 560 processos atrasados e todos os processos foram analisados por 50 promotores de justiça num trabalho efetuado em conjunto com o gabinete da Procuradoria-Geral de Justiça.

Censo Escolar

A Corregedoria-Geral e a Corregedoria-Geral do Ministério Público convocaram os novos promotores de justiça para participarem nos dias 30 e 31 de outubro de 2003 do Censo Escolar realizado no bairro Santo Maria.

Sindicâncias

A Corregedoria-Geral do MP também efetuou em 2003 quatro sindicâncias, sendo que três (Sindicância – Portaria nº 01/2003, Sindicância – Portaria nº 02/2003, Sindicância – Portaria nº 03/2003) foram arquivadas e a de nº 04/2003 teve como conclusão a aplicação ao sindicado de sanção disciplinar de advertência, prevista no Art. 121 Inciso I, da Lei Complementar nº 02/90.

Diretoria da ASMP é empossada

A nova diretoria da Associação Sergipana do Ministério Público (ASMP) foi empossada durante movimentada solenidade ocorrida às 17h, do dia 04 de agosto de 2003, no auditório Governador Antônio Carlos Valadares. Eleita para o biênio 2003/2005, a nova diretoria é constituída pelos seguintes membros: José Rony Sil-



Diretoria da Associação Sergipana do Ministério Público

va Almeida (presidente), Eduardo Barreto d'Ávila Fontes (1º vice-presidente), Félix Carballal Silva (2º vice-presidente), Gilton Feitosa Conceição (1º secretário) Arnaldo Figueiredo Sobral (2º secretário), Deijaniro Jonas Filho (1º tesoureiro), Sandro Luiz da Costa (2º tesou-

reiro), Gláucia Queiroz de Moraes (relações públicas), Maria Lilian Mendes Carvalho (relações públicas), Eduardo Lima de Matos e Luís Fausto Dias de Valois Santos (conselho fiscal), Ana Galgane Paes, Orlando Rochadel Moreira e Manoel Cabral Machado Neto (suplentes do conselho fiscal).

Discurso de posse da diretoria eleita para o comando da Associação Sergipana do Ministério Público - ASMP - Biênio 2003/2005

Leon Tolstói, renomado escritor e filósofo russo, disse certa feita que "se queres ser universal, pinta bem a tua aldeia". Pois bem, mudando-se o que se tenha de mudar e guardadas as devidas proporções, pretende a nova Diretoria da ASMP pintar com todas as cores os objetivos da valorosa Associação de Classe, tendo como norte a **promoção da integração dos membros da Instituição, a defesa das garantias, direitos e prerrogativas e interesses do Ministério Público, dos seus membros, e do Estado Democrático de Direito**, tal qual definido no artigo 1º dos seus Estatutos. Quando manifestamos o desejo de dirigir os destinos da ASMP, pelo mandato de dois anos, de logo acordamos que a chapa deveria se chamar **integração**, cuja palavra, dentre outros significados, quer dizer ato ou efeito de integrar, ou ainda, ação ou política que visa integrar em um só grupo todas as tendências, aliás, representadas na composição da diretoria e que cada vez mais se encontram afinadas no firme propósito de Defesa da Instituição. Consolidar-se assim à vontade expressada pelos associados e, sem a necessidade de relembrar alguns fatos, por demais dolorosos, e que culminaram com a cisão da entidade e a criação de uma outra, destacamos, de ime-



O presidente Rony Almeida, proferindo o discurso de posse



A mesa foi composta por diversas autoridades

diato, o desprendimento dos Presidentes Gilton Feitosa e Eduardo d'Ávila, que através de gestos que denotam coragem e nobreza de espírito, acordaram na redução de seus mandatos à frente das aludidas instituições, unificando-as e possibilitando assim a realização de novas eleições, onde

todos os membros do Ministério Público puderam escolher uma só diretoria para capitanear os anseios da classe. Aos referidos colegas as nossas homenagens. Assim, embora uma única chapa tenha concorrido ao pleito, de bom alvitre registrar que a maioria esmagadora da classe sufragou a nova diretoria, o que aumenta por demais a nossa responsabilidade para com os associados, responsabilidade esta afirmada em comunicado dirigido a todos os colegas e ratificado neste importante momento. No aludido documento, reafirmamos a necessidade cada vez maior de buscar o fortalecimento da Instituição e a valorização dos seus membros, através de parcerias com a Administração Superior, a Escola Superior do Ministério Público e outras entidades representativas e de aperfeiçoamento de carreiras jurídicas, sendo que o primeiro objetivo somente pode ser alcançado se houver o reconhecimento da importância e da singularidade do **trabalho desenvolvido pelos membros da instituição**. Não há, as-

sim, Ministério Público sem Promotores e Procuradores de Justiça fortes, audaciosos, vigorosos, dotados de conhecimentos adequados. Busca-se qualificar os integrantes da carreira, através da participação em seminários, encontros, cursos de aperfei-

Continua

çoamento, especialização, mestrado, doutorado, e outros, sendo reclame da categoria que a Administração Superior da Instituição promova os meios necessários para que tais fins sejam alcançados, merecendo aqui ser registrado que alguns importantes passos em tal sentido estão sendo dados pela Direção da Escola Superior. É também luta antiga da classe, ainda não alcançada, a implementação dos serviços auxiliares que possam contribuir para o exercício das atribuições ministeriais, neste caso, notadamente dos Promotores de Justiça, que hoje se valem da contribuição de servidores oriundos das Municipalidades, recrutados através de convênios, os quais, apesar da boa vontade demonstrada, não possuem a qualificação necessária para o exercício das tarefas que lhes são confiadas, especificamente aquelas conferidas às Promotorias extrajudiciais e que foram decisivas para o engrandecimento do Ministério Público, sendo importante asseverar que em tempo algum da nossa história se defendeu tanto os interesses das crianças e dos adolescentes, do meio ambiente, do patrimônio público, dos idosos, do consumidor, da ordem urbanística, das pessoas portadoras de necessidades especiais, dos idosos, da saúde, da educação, enfim de todos aqueles que vislumbram a violação de interesses coletivos e difusos. Assim, em nome da continuidade de tão relevante missão, urge que manifestações já expressadas por todas as Administrações, inclusive a atual, sejam postas em prática, sendo esta medida vital para o fortalecimento pretendido. Anotamos na Carta de propósitos que também promoveríamos o retorno dos encontros estaduais dos membros do Ministério Público, tal qual preconizado no artigo 2º, alínea "I" das disposições estatutárias, fonte maior da troca de experiências, da uniformização de procedimentos, enfim, do balizamento da atuação dos associados. É intenção da Diretoria realizá-lo este ano, ainda mais por se tratar de período que se reveste de singularidade, pois a ASMP, fundada em 1943, completa 60 anos de existência, não podendo tal fato passar em brancas nuvens. Assim, ao tempo em que comemoraremos a entrada de nossa Associação na idade SEXY, ou seja, sexagenária, reativaremos o encontro estadual. Prestamos aqui as justas homenagens aos seus fundadores, João Maynard Barreto, Afonso Ferreira dos Santos, Paulo Costa e Luiz Pereira de Melo, os quais, no dizer do Promotor de Justiça José Gilson dos Santos, em sua obra *Retalhos de minha vida e do Ministério Público*, "bravos companheiros que tiveram a feliz iniciativa de promover a criação dessa fecunda entidade de classe, quase no final da primeira metade do século vinte e que se constituiu num legado às gerações futuras, sen-

do por certo que sonharam com a independência da instituição". Ainda fazendo menção aos pioneiros do Ministério Público, e lembrando que segundo registros históricos, por mais de duas décadas, a entidade dormiu em sono profundo, e para que tal fato nunca mais se repita, lembramos daqueles que a fizeram renascer, no ano de 1965, notadamente os associados Eduardo de Cabral Menezes, Pedro Iroito Dória Leó, Darcilo Melo Costa, Hely Henriques Soares Nascimento, Carlos Gomes de Carvalho Leite, Porfírio Martins Felix, João Marques Guimarães, Luiz Dantas Tavares, José Arquibaldo de Mendonça Araújo, Laurindo Alves Campos e Avante Amaral de Oliveira. O momento também impõe a lembrança de que direitos mínimos consagrados nas Leis Orgânicas, Federal e Estadual, do Ministério Público não estão sendo ainda observados. Aqui nos reportamos ao pagamento de diárias e gratificação pelo exercício cumulativo de cargos e funções, que além de legais, mostram-se justas, como forma



A transmissão de cargo do ex-presidente Eduardo d'Avila para o presidente Rony Almeida

de recompensar o trabalho dos Agentes que, por determinação da Administração Superior, multiplicam as suas atividades laborais, sendo que respeitante a esta última, necessário que através de Resolução do Colégio de Procuradores de Justiça seja fixado o percentual e as condições para o seu exercício, constituindo-se em verdadeiro contra-senso a sua não implementação dez anos depois de editada a Lei Federal n.º 8.625/93, ainda mais por se tratar de instituição que a despeito de ter como atribuição a proteção dos interesses difusos e coletivos, não pode e nem deve se descuidar da garantia dos direitos dos seus próprios membros. Outra reivindicação relevante que a classe deseja ver atendida e que também se constitui em propósito de luta da ASMP é a criação de grupos recursais, cível e criminal, no âmbito da Procuradoria Geral de Justiça, que tenham a atribuição de dar continuidade às ações promovidas pelos Promotores de Justiça em primeiro grau. Muitas das vezes, notadamente em se tratando de ações civis públicas, se torna angustiante quando as teses defendidas pelos Promotores de Justiça e até mesmo encampadas pelos Procuradores de Justiça, quando não acatadas pelo Tribunal de Justiça, não são objeto de recur-

sos, funcionando a Corte Estadual, data vênia, como última instância de jurisdição, o que não é salutar para o aperfeiçoamento do direito, que demanda, muitas das vezes, a análise à sua exaustão. Espera ainda a ASMP que, dentro do processo de fortalecimento da instituição, seja dado continuidade à construção das sedes próprias das Promotorias de Justiça, iniciadas na administração anterior e também projeto do atual Comando da Instituição, onde se fizer necessário, já que algumas delas não oferecem as mínimas condições para o efetivo exercício das atribuições ministeriais, pelas próprias peculiaridades das atividades desenvolvidas nas Promotorias, devendo, no entanto, onde não for possível tal empreitada, ser mantida a salutar parceria com o Poder Judiciário do Estado de Sergipe, no sentido de também abrigá-las nos seus fóruns. É também desejo da classe que a seleção para estagiários do Ministério Público, iniciada na atual administração, se estenda para as Promotorias do interior, através de processo seletivo específico, o que por certo será mais uma medida de relevante interesse de todos. Procura-se ainda implementar as home pages das Promotorias de Justiça, que terão como finalidade precípua auxiliar no exercício das atribuições conferidas aos Promotores de Justiça pela Constituição Federal e legislação infraconstitucional. Pretende-se que as ações desenvolvidas pelos Agentes Ministeriais possam ser ainda mais conhecidas da população, aproximando cada vez mais a Instituição dos seus maiores beneficiários. Nesta página, buscando facilitar o modo de atuação, procurar-se-á disponibilizar áreas restritas aos associados, através de senha específica, onde os colegas poderão arquivar todos os trabalhos de atribuição das Promotorias Judiciais e extrajudiciais, uniformizando assim dita atividade, de modo que a partir de então, passa a existir um depósito eletrônico contendo as informações mais relevantes. Através de links inseridos, poderão ser realizadas consultas à legislação pertinente a cada área de atribuição, nas esferas Federal, Estadual, e Municipal, julgados dos Tribunais, material doutrinário, Resoluções e atos dos órgãos de Administração e execução do Ministério Público, dos Conselhos de Direitos, em todas as esferas, (Saúde, Educação, Meio Ambiente, Criança e Adolescente, Idoso, Deficiente, etc), tornando ágil o trabalho do colega. Busca-se também, através do "fale conosco", abrir um espaço para que a população da Comarca possa diretamente se comunicar com o Promotor de Justiça, podendo assim fazer as suas reclamações, apresentar sugestões, enfim, noticiar fatos relevantes que devam ser objeto de apreciação por parte da Instituição. No link "intervenções atuais", é intenção tornar públicas as ações mais relevantes que estão sendo

Continua

desenvolvidas no momento, podendo inclusive ser objeto de reprodução por parte dos demais colegas, efetivando assim a salutar troca de experiências que conduzirá à tão desejada uniformização dos trabalhos. Contempla-se também a criação de sala para discussões jurídicas, inclusive on-line. A modesta contribuição da ASMP aos seus associados, ao tentar "dar uma cara virtual" a cada Promotoria de Justiça, valorizando assim o trabalho de tão relevante órgão de execução do Ministério Público, é apenas o começo, mesmo porque, com o auxílio de todos, as páginas poderão ser aperfeiçoadas, passando assim a contemplar outras informações do interesse dos associados.

Minhas senhoras, meus senhores, Assumimos a Direção da ASMP num momento difícil para o Ministério Público brasileiro. A pedido do mercado e do Fundo Monetário Internacional, sustenta o Governo Federal, apoiado pelos Estados, que se faz necessário reformar a previdência social, como forma de equilibrar as suas contas, que segundo os citados entes, apresenta déficit crescente. Tal assertiva decorre dos desencontros dos números apresentados. Ocorre que a proposta de Emenda Constitucional n.º 40, desde o seu nascedouro demonstrou claramente que visava atingir unicamente os servidores públicos, aí incluído os Agentes Políticos, onde se inserem os Membros do Ministério Público e da Magistratura. Direitos, garantias, e prerrogativas, asseguradas pela Constituição Federal estão na iminência de serem solapados, mesmo porque, o Relatório submetido à comissão especial criada no âmbito da Câmara dos Deputados para analisar da proposta, foi aprovado por maioria dos seus membros, devendo ser registrado que presenciamos, no Congresso Nacional, a ação exercida pela chamada "tropa de choque do governo", liderada por um Deputado que atende pelo epíteto de professor, liderança esta exercida para policiar os membros da comissão que pertenciam à base de sustentação do governo e que ao menor aceno de que poderiam discordar do Relator, eram sumariamente substituídos, numa atitude típica daqueles que não aceitam o contraditório das idéias. Não bastasse, encontrávamo-nos no Congresso Nacional, participando do movimento em defesa da Instituição, quando presenciávamos a violência física exercida contra servidores públicos que, legitimamente, protestavam contra a proposta de reforma previdenciária, cena assistida por todos os brasileiros através da imprensa, fazendo recordar a todos os tempos de chumbo, tão combatidos pelos atuais detentores do Poder. A dita reforma busca desvalorizar, desprestigiar, diminuir a importância daqueles que com muito esforço, estudo, dedicação, galgaram cargos tão importantes no serviço público

brasileiro. É como se alguém estivesse a querer se vingar, de forma mesquinha, daqueles que conseguiram alcançar níveis educacionais mais elevados, mesmo porque, sem medo de cometer equívoco, podemos afirmar que mais de 90% dos membros do Ministério Público e da Magistratura, enfim, dos servidores públicos, são oriundos das camadas menos abastadas da população. E são justamente estes que serão penalizados com a reforma pretendida. E o que é pior, só contamos com as nossas entidades de classe e as próprias instituições para realizar o embate, mesmo porque, os meios de comunicação, de olho nas polpudas contas das propagandas governamentais, mais parecem jornais oficiais a incitar a população contra os servidores públicos, numa tentativa orquestrada de transformar o país num canavial. E isto se diz porque os cortadores de cana foram utilizados como parâmetro para fixação da remuneração dos servidores públicos. Busca-se o nivelamento rasteiro, quando o cor-



Auditório lotado na solenidade de posse

reto, o justo, o legal, seria tornar melhor a vida dos cortadores de cana, que pela ineficiência da fiscalização dos governos, a eles não lhes assegura os mínimos direitos laborais. Enfim, retiram-se os direitos já deferidos aos trabalhadores minimamente organizados, do serviço público, igualando-os às avessas. **Caso as medidas sejam aprovadas pelo Congresso Nacional, aposentados e pensionistas do setor público, inclusive os membros do Ministério Público, hoje isentos, pagarão 11% de contribuição, mesmo percentual que pagam os que estão em atividade, mudança que atinge os servidores já aposentados, os que estão hoje no serviço público e venham a se aposentar com benefício superior a R\$ 1.058,00 e os futuros servidores.** Diz o governo que a contribuição de inativos é necessária para equilibrar o sistema, por meio do aumento de arrecadação. Argumenta ainda que, sem a contribuição, o servidor acaba ganhando mais quando se aposenta, já que recebe o salário integral da ativa, sem o desconto de 11% que tinha. Esquecem-se, porém, que os funcionários públicos já contribuem sobre o salário integral para suas aposentadorias, tendo, portanto, o direito adquirido de receber o benefício integral. De

acordo com a proposta, os Membros do Ministério Público que ingressarem no serviço público depois da aprovação da reforma terão o mesmo teto da aposentadoria da iniciativa privada, R\$ 2.400,00. Os atuais integrantes da carreira continuam com a possibilidade de se aposentarem com salário integral, desde que cumpridos os requisitos de 10 anos de carreira, 20 anos de serviço público, 35 (homem) e 30 (mulher) anos de contribuição, 60/65 anos de idade. Ficam assim criadas duas categorias de Agentes Políticos. Uma valorizada, cujo aposento lhe assegura uma vida minimamente decente, e a outra inferiorizada, de futuro incerto, escancarando-se as portas para que num período não muito distante novas reformas venham a ocorrer, mais uma vez para solapar direitos, sendo voz corrente que os fundos privados de pensão (solução que se vislumbra) encontram-se de tocaia à espera de abocanhar a previdência complementar que se pretende criar. É A PRIVATIZAÇÃO DA PREVI-

DÊNCIA SOCIAL, que não deu certo na quase totalidade dos países onde foi implementada e foi duramente combatida pelos membros do atual governo quando da campanha eleitoral. A proposta ainda eleva a idade mínima de aposentadoria do setor público, que passa de 48 para 55 anos, no caso das mulheres, e de 53 para 60 anos, no caso dos homens. Para os novos, a idade será de 65/60. Imaginava-se, assim, com o aumento da idade, já que corrigida uma das graves distorções do sistema, sendo também incontestável a elevação da expectativa de vida dos brasileiros, que tal fato, aceito por todos, resolvesse a questão, porém, a fúria governamental não se contentou com os encargos já atribuídos aos servidores, mantendo também o fim da paridade de reajuste entre aposentadorias e os salários da ativa para os servidores que não cumprirem os requisitos para ter a aposentadoria integral. Cria-se ainda a figura nova da

tão grave e que merece ser destacada respeito ao valor das futuras pensões, que poderão ser reduzidas de até 70% em relação à aposentadoria ou salário, cujo critério ainda será definido por lei. Corre-se assim o risco de que os pensionistas passem a sobreviver com uma quantia equivalente a 30% do valor da aposentadoria ou salário. Decreta-se o fim do padrão e da qualidade de vida da família. Castiga-se o servidor que durante toda a sua existência buscou assegurar uma vida decente para as pessoas mais queridas. A maldade pretendida e executada pelo Governo Federal inibirá a própria atuação funcional do membro do Ministério Público, que diante de qualquer ameaça à sua vida e em nome da proteção de sua família, pensará duas vezes antes de adotar a medida pretendida, já que o seu desaparecimento significará também a desagregação do seu lar. Por Lei, decreta-se "o incentivo à longevidade".

A reforma previdenciária ainda dispõe sobre matéria que mais se adequaria numa possível reforma administrativa, ao estabelecer limite aos salários dos três Poderes. O teto, previsto na Constituição, nunca foi regulamentado por divergências entre o Executivo, o Legislativo e o Judiciário. Para o Ministério Público e o Judiciário estadual, o valor do salário e da aposentadoria não poderá exceder 75% do salário do ministro do STF, contrariando frontalmente o preceito Constitucional que veda a irredutibilidade de vencimentos, já que alguns valores pagos aos integrantes em final de carreira ultrapassam tal valor. Por outro lado, dizer que o Presidente da República e Ministros do Governo ganham menos que um Juiz Federal ou Estadual, como alegado pelo Ministro da Previdência, é duvidar da inteligência das pessoas, já que Presidentes e Ministros, além da remuneração percebida pelo exercício do cargo, tem à sua disposição transporte, alimentação, segurança, enfim, toda uma gama de serviços que torna incalculável o ordenado de categorias tão especiais de servidores Públicos. É pertinente tornar público, diante das distorções patrocinadas por alguns veículos de comunicação, que a remuneração média, líquida, de um membro do Ministério Público, com 13 anos de serviço, não ultrapassa R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais), sendo esta a situação vivenciada pela maioria dos Estados, estando à disposição dos interessados, inclusive para publicação, comprovante de pagamento de integrante da

carreira na ditas condições, já que se trata de paga recebida por trabalho lícito e do qual não há razões para se envergonhar e sim para se orgulhar, por pertencermos a um das Instituições que mais tem agido em defesa do povo brasileiro. Espera-se que a nuvem sombria que paira sobre o Ministério Público, seja dissipada, pois as entidades de classe, inclusive a ASMP, lideradas pela Associação Nacional dos Membros do Ministério Público - CONAMP, estão diuturnamente defendendo a permanência dos direitos e prerrogativas asseguradas na Carta Magna, apesar de mostrar-se irreduzível o Governo Federal, numa desnecessária demonstração de força, obtida através da velha prática do toma lá dá cá, tão combatida por seus próceres ao longo de mais de 20 anos, os quais chegam até mesmo a explicitar publicamente a ameaça de

que nos foi imposto. Não queremos jamais que a nossa Instituição seja temida, porém, que seja respeitada não é pedir demais. Diante do momento vivido, não poderíamos deixar de contemplar nesta manifestação as justas preocupações da classe, pois o presente e o futuro da instituição estão profundamente atrelados à manutenção dos direitos, garantias e prerrogativas dos seus membros. Embora a quadra seja de preocupação, a essência do Ministério Público está calcada em posições de otimismo, crença e alegria. Otimismo, porque acreditamos nas palavras de Winston Churchill, para quem "UM OTIMISTA VÊ UMA OPORTUNIDADE EM CADA CALAMIDADE, UM PESSIMISTA VÊ UMA CALAMIDADE EM CADA OPORTUNIDADE". Crença, porque a instituição tem todas as ferramentas para compreender o



Foto 1 - O promotor Rogério Ferreira, o presidente da Associação Paulista do Ministério Público, José Carlos Cosenzo, a corregedora do MP, Maria Creuza B. Figueiredo, o procurador-geral do MP, Luiz Valter, o desembargador Alo



Cursos promovidos pela Escola Superior do Ministério Público são concorridos

Escola Superior do Ministério Público de Sergipe promove cursos

Desde que assumiu a diretoria da Escola Superior do Ministério Público de Sergipe (ESMPSE), no ano passado, a promotora Verônica de Oliveira Lazar Amado, vem realizando o Curso Preparatório para a Carreira do Ministério Público. Segundo ela, o curso faz

Aracaju sediou reunião da Conamp

A capital sergipana foi sede na tarde do último dia 22 de outubro de 2003, da Reunião Extraordinária da Regional Nordeste da Associação Nacional dos Membros do Ministério Público (Conamp). No encontro realizado no Hotel Aquários, que teve a coordenação do presidente da Associação Cearense do Ministério Público e diretor regional Nordeste da Conamp, João de Deus Duarte Rocha, estiveram presentes os nove presidentes das Associações do Ministério Público do Nordeste para discutir questões do interesse da região bem como os rumos da sucessão da Conamp, cuja eleição ocorreu no dia 02 de dezembro do ano passado.

De acordo com João de Deus, os representantes da região Nordeste fizeram durante a Reunião Extraordinária diversas reflexões a fim de assumir posições mais firmes e que pudessem destacar a sua atuação na entidade em âmbito nacional.

Conforme revelou, essas reuniões visam congregar e melhor integrar a atuação de cada representante de associação e, no conjunto da região, ter o seu papel de atuação firme junto a entidade nacional.

Ele destacou ainda que o papel da Conamp nacional é o de acompanhar as proposições legislativas que inte-



Presidentes das Associações do Ministério Público da Região Nordeste participaram da reunião da Conamp em Aracaju

ressem tanto à instituição como a sociedade como um todo, uma vez que o Ministério Público é o grande defensor da sociedade.

O presidente da Associação do Ministério Público do Estado de Sergipe (ASMP), José Rony Almeida, disse na oportunidade, que as reuniões acontecem em forma de rodízio nos diversos Estados brasileiros. "Esta é a segunda vez que a reunião é efetuada em Sergipe", afirmou, ao acrescentar que o evento é uma forma da Conamp congregar as entidades de classe, discutir os assuntos da instituição e deliberar importantes questões do interesse da sociedade.

Na reunião foi definida a candidatura de João de Deus Duarte Rocha, como o candidato a ser apoiado pela regional Nordeste da Conamp para a eleição nacional da entidade. Outro ponto da pauta da reunião foi a realização do Campeonato de Futebol e demais atividades esportivas da Regional Nordeste, cuja proposta seria apresentada pelo presidente da Associação do Ministério Público de Pernambuco, Valdir Barbosa Júnior. Além disso, também foi deliberado que o presidente da Associação do Ministério Público de Alagoas, José Antônio, seria o nome indicado para ocupar a função de diretor da Regional Nordeste da Conamp.

Associação firma convênios

Associação Sergipana do Ministério Público (ASMP) efetuou no ano passado diversos convênios com o objetivo de beneficiar os seus associados. Dentre os já realizados vale ressaltar o convênio de Cooperação Mútua efetuada com a Associação Atlética Banco do Brasil (AABB), que permite aos promotores e procuradores de justiça de Sergipe usufruir das instalações do clube da AABB em Aracaju. O convênio foi assinado no dia 22 de setembro do ano passado, durante a solenidade de inauguração da nova sala da ASMP. Assinaram o



Assinatura do convênio entre a ASMP e a AABB

convênio o presidente da AABB, Maurício Roberto Mendonça de Oliveira, o vice-presidente financeiro da AABB, Antônio José de Andrade, o presidente da ASMP e o 1º tesoureiro da ASMP, Deijaniro Jonas Filho. Outro importante convênio firmado foi da ASMP com o Instituto Brasileiro de Direito de Família (IBDFAM), que celebraram no dia

16 de setembro de 2003, um termo de convênio com o objetivo de filiar em bloco os membros do Ministério Público do Estado de Sergipe que possuam atribuições na área de direito e deveres dos demais filiados de acordo com o seu estatuto vigente. O convênio tem vigência de um ano.

Assinaram o convênio, o presidente da ASMP, José Rony Silva Almeida e o presidente da IBD-DAM, Rodrigo da Cunha Pereira. Além das instituições já citadas, a Associação também possui convênios com o Sudameris, Cantina D'Itália, Cantina San Marino, Makro, Odontoserv, Vibonatti, Icatu Hartford, Vivo, Oi, Point Turismo e Propagtur.

ASMP funciona em nova sala

A Associação Sergipana do Ministério Público (ASMP) inaugurou no dia 22 de setembro de 2003, a sala onde passou a funcionar a sua nova sede. Localizada no 6º andar do Edifício Walter Franco, situado na praça Fausto Cardoso, no centro de Aracaju, a sala leva o nome do promotor Valdir de Freitas Dantas (in memoriam).

No dia da inauguração da sala, estiveram presentes na solenidade o procurador-geral, Luiz Valter Ribeiro Rosário, o presidente da ASMP, José Rony Silva Almeida, promotores e procuradores de justiça e a viúva do promotor Valdir de Freitas Dantas, Isaura Dantas.

Na oportunidade, Isaura Dantas fez um discurso emocionado, onde relatou a destacada atuação do marido como membro do Ministério Público. **Leia o discurso na íntegra.**

“Sinto-me honrada, na condição de viúva do Dr. Valdir de Freitas Dantas, em comparecer à inauguração desta sala que homenageia, com muita justiça, a memória daquele que passou para a história do Ministério Público Sergipano como um de seus heróis mais queridos e destacados. Lembro-me também dele, até hoje, como exemplo de marido, pai afetuoso e exemplar.

De todo modo, exaltar as qualidades do homem e do Promotor Valdir, não é tarefa difícil pois, seja como indivíduo, seja como agente político, mesmo considerando que todos somos limitados como seres humanos ele, no curto espaço de sua vida soube manter a integridade moral que, por ser, das qualidades a que mais incomoda os criminosos de todos os quadrantes, finalmente foi esse o móvel que o vitimou: ser íntegro é cada vez mais perigoso ante os desafios da sociedade moderna.



Isaura Dantas e o presidente da ASMP, Rony Almeida

Assim, umas das coisas que mais confortam a sofrida sociedade sergipana e brasileira é saber que há pessoas que continuam o seu trabalho e seguem seu exemplo anonimamente, muitas vezes. Serei permanentemente grata aos amigos de Valdir. Continuarei reconfortada com homenagens como esta, se dentre as tantas boas motivações, tiver sido tão somente a que levou seus colegas a lembrá-lo após quase seis anos de sua ausência: o reconhecimento de que vale a pena guardar o coração íntegro, apesar dos perigos enfrentados em face do exercício do posto de fiscal da lei em nome da sociedade.

Além do agradecimento aos honrados colegas de meu falecido esposo, falo também em nome dos meus filhos Renato, Renoir e Isadora e dos demais membros da família, os quais estão sensibilizados com a gratidão demonstrada neste gesto de amizade e memória.

A existência deste espaço relembrará sempre aos que ficaram, que a busca da segurança pessoal no exercício do dever é um valor menos importante frente ao compromisso de combater a ação dos maus. Creio que os Promotores de Justiça sergipanos ao voltarem ao passado recente lembrando de Valdir, assim o fazem porque no seu lugar agiriam da mesma forma que ele agiu. É pois um bom motivo para estarmos hoje neste lugar e isto é o suficiente. Muito obrigada a todos vocês e que Deus nos guarde!”

INFORMES

Descontos dos inativos

A Associação Sergipana do Ministério Público – ASMP, ajuizou perante o Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe, Mandado de Segurança Preventivo, objetivando que sejam mantidos intactos os proventos de seus membros inativos, abstando-se o Estado de Sergipe de efetuar descontos relativos à contribuição social para o plano de seguridade social, prevista nos artigos 1º e 4º, da Emenda Constitucional nº 41/2003 e na Lei Estadual nº 5.277/2004.

Analizado o pleito liminar, a desembargadora Marilza Maynard Salgado de Carvalho acatou os argumentos da entidade representativa dos integrantes do Ministério Público Estadual, concedendo a medida liminar desejada, no último dia 13 de maio do ano em curso, suspenso, pois os descontos de contribuição previdenciária prevista na Lei Estadual nº 5.277/04, além de deixar de aplicar o teto remuneratório estabelecido no artigo 1º, da Emenda Constitucional nº 041/2003.

U.R.V.

Outra medida judicial em favor dos seus associados diz respeito ao pagamento do percentual da U.R.V., quando da entrada em vigor do plano Real. A Associação Sergipana do Ministério Público está envidando esforços no sentido de ajuizar as devidas ações, nas esferas estadual e federal.

Entidade realiza consulta junto aos associados

Objetivando conhecer a opinião da categoria quanto à criação dos cargos de assistente de promotoria no âmbito do Ministério Público do Estado de Sergipe, a ASMP efetuou consulta aos seus associados, obtendo o seguinte resultado:

ENTRÂNCIA	UNIVERSO CONSULTADO	SELEÇÃO POR CONCURSO PÚBLICO	NOMEAÇÃO POR CARGO EM COMISSÃO	NÃO OPINARAM
1ª	39	35	03	01
2ª	73	55	17	01
TOTAL	112	90	20	02

Não foi consultado, apesar das diversas tentativas por parte ASMP, em tal sentido.
* Foi consultado, mas disse que preferia não opinar.

O resultado expressa o desejo dos integrantes do Ministério Público consultados e foi encaminhado ao procurador-geral de justiça, Dr. Luiz Valter Ribeiro Rosário, através de ofício assinado pelo presidente da ASMP, Dr. José Rony Silva Almeida, que destacou ser este um antigo anseio da categoria, fazendo parte da proposta de trabalho da atual diretoria da entidade de classe. Acatada a proposta pelo procurador-geral de justiça, este encaminhou o projeto de criação dos cargos ao Colégio Superior do Ministério Público.

Fotos: divulgação

Sociais



Foto 1 - Túnel do Tempo - Dr. Deijaniro e Dr. Rony, no dia da posse, em 28 de dezembro de 1992 - Foto 2 - Dr. Antônio César, Dr. Rony, Dr. Eduardo d'Ávila, Dr. Deijaniro, Dr. Machado, Dr. Luís Fausto e Dr. Alonso - Foto 3 - Dr. Luiz Alberto, Dr. Marcílio, Dr. Moacyr e Dra. Carmem Lúcia, festa de Natal do MP em 1999 - Foto 4 - Dra. Eugênia Déda, Dra. Lílian e Dra. Maura - Foto 5 - Equipe de futebol de salão da ASMP - Foto 6 - Dr. Antônio César e Dra. Juliana Lustosa - Foto 7 - Dr. Rony e Dra. Janua - Fotos 8 - Posse dos novos promotores em abril de 2003 - Foto 9 - Festa de confraternização em abril de 2004 - Foto 10 - Dr. Arnaldo Sobral - Foto 11 - Dr. Alonso e Dr. Luiz Valter festejam vitória do time de futebol da ASMP - Foto 12 - Dr. Dacilo Melo, Dr. Heli Henriques, Dr. Iroito Leó e Dr. Eduardo Cabral no Congresso Nacional do MP em Recife, em 1977 - Foto 13 - Dr. Sílvio Roberto e Eliane Euzébio - Foto 14 - Dr. Moacyr e Dra. Yolanda, Dr. Luiz Valter, Dr. Marcílio e sua esposa Eliane, Sra. Conceição, esposa do Dr. Luiz Valter, Lívia, filha do Dr. Luiz Valter e seu noivo Evandro - Foto 15 - Dra. Verônica Amado, Dr. Rogério Ferreira, Dr. Hely Henriques e a saudosa colega Aparecida - Foto 16 - Dr. Elias Pinho e Sra. Cristina Oliveira - Foto 17 - Dr. Iroito Leó, Dr. Jugurta Barreto, deputado federal Nelson Carneiro (in memoriam), Dr. Paulo Moura e Dr. José Gilson Santos em evento ocorrido em 1973 - Foto 18 - Dr. Elias Pinho, Dr. Eduardo d'Ávila, Dr. Rony Almeida, Dr. Deijaniro Jonas, Dr. Antônio César, Dr. Rogério Ferreira e Dr. Machado Neto - Foto 19 - Dra. Fabiana, Dr. Luís Fausto, Dr. Arnaldo, Dra. Euza Missano, Dr. Rony, Dra. Ana Galgane, Dr. Julival e Dra. Berenice - Foto 20 - Assembléia de Reunificação, ocorrida em 14 de junho de 2002, no auditório Promotor João Marques Guimarães. No histórico encontro os integrantes das duas entidades representativas do Ministério Público aprovaram a unificação - Foto 21 - Dr. Eduardo d'Ávila e Dra. Gicele - Foto 22 - Dr. Félix e Dra. Juliana.